



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 19 - EDIÇÃO Nº 455 - PATROCÍNIO - MG, 30 de NOVEMBRO DE 2018

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 20 de novembro de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis). Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. A Ata da 36ª (Trigésima Sexta) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. Foi feita a leitura e a apresentação dos pareceres favoráveis aos processos: Processo de Lei Complementar nº 49/2018 e Processo de Resolução nº 19/2018 (de autoria do Vereador Thiago Malagoli). Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 237/2018 – Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC). (autor: Ver. Rogério Moreira Silva); Processo de Lei nº 238/2018 – Estabelece volume máximo dos alertas sonoros emitidos por composições férreas em período noturno e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Decreto Legislativo nº 124/2018 – Concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Leidmar Elias de Carvalho (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Decreto Legislativo nº 125/2018 – Concede Título de Cidadã Benemérita a Dra. Angélica de Oliveira Ferreira Manfré Medeiros (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Decreto Legislativo nº 126/2018 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Alberto Dias Viana (autor: Vereadora. Marcilene Jacinto); Processo de Resolução nº 20/2018 – Disciplina a adoção de

providências necessárias à transição da mudança da Mesa Diretora e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 233/2018 – Denomina de Pastor Simeão Lisboa Ramos o logradouro que especifica. (autor: Ver. Pastor Alaércio). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 234/2018 – Denomina de Maria Abadia Peres, o logradouro que especifica. (autor: Ver. Joel da Silva Carvalho). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 117/2018 – Concede Título de Cidadã Benemérita a Sra. Geralda Luzia Romão (autor: Ver. Fábio de Paulo dos Reis). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 118/2018 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Viviane Cechi Delogu (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 119/2018 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Edméa Regina Cardoso Marcene (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 120/2018 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Ruth de Brito Andrade Silva (autor: Ver. Pastor Alaércio). Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 49/2018 – Alteram os Parágrafos 1º, 4º e 6º do art. 22 e anexo V da Lei Complementar nº 50/2008 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio (autores: Mesa Diretora). Em Regime de Urgência com requerimento já assinado. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que por se referir a projeto de autoria da Mesa Diretora não admite regime de urgência, conforme art. 231 do Regimento Interno. O Sr. Presidente solicitou a aprovação do Plenário para que o projeto tramitasse em regime de urgência. Solicitação APROVADA por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Processo de Lei nº 236/2018 – Altera o inciso III do art. 4º da lei nº 4008 de 18 de abril de 2006. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. O Sr. Presidente disse ser louvável a iniciativa do vereador Ricardo Bailila em relação a este projeto; que o recurso para a criação do Fundo do Consumidor será encaminhado diretamente ao Procon; que as filas nos bancos são um absurdo. O

Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de saber o que será feito com os valores arrecadados, visto que será uma quantia alta. O Sr. Presidente disse que as agências bancárias tem tratado os clientes com desrespeito; que o Procon não possui recursos por se tratar de uma Autarquia, tendo de solicitar verba ao Prefeito; que inicialmente tem de multar os bancos, depois esta Casa fiscaliza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse ser totalmente a favor do projeto, somente se preocupando com a aplicação dos recursos obtidos com as multas; que quer saber como será a fiscalização; que o Portal da Transparência da Prefeitura está desatualizado; que muitos setores da atual gestão têm utilizado recursos públicos para politicagem. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que talvez as multas sejam ineficazes; que precisa haver a denúncia por parte do cliente/consumidor, que deve ficar atento aos horários e solicitar do caixa o horário de seu atendimento; que o Procon precisa fazer uma campanha de conscientização para que a finalidade seja atingida. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a pessoa deve pegar o carimbo do caixa assim que começar a ser atendida, não ao final de seu atendimento. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que o art. 4, parágrafo único, determina que os recursos sejam aplicados para custear a segurança pública. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que após a aprovação seria interessante fazer uma reunião com todas as agências bancárias a fim de acabar de vez com as filas. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a totalidade da arrecadação será para custeio da segurança pública, mas que acredita que não será somente esta a aplicação; que realmente o usuário que esperou tanto na fila de espera, embora sentado, deve pedir o carimbo na sua senha, uma vez que também terá direito a uma indenização do banco; que precisam denunciar junto ao Procon e posteriormente ao Judiciário. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 122/2018 – Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Fausto Amaral da Fonseca (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. já APROVADO. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela

ilegalidade e inconstitucionalidade do Processo de Lei Complementar nº 48/2018 - Extingue cargos do quadro de provimento em comissão, cria cargos no quadro de provimento efetivo e altera os anexos II e III da Lei Complementar nº 050 de 18 de dezembro 2008 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio.” (autor: Mesa Diretora). Foi feita a leitura dos pareceres do vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e das vereadoras Marcilene Jacinto Queiroz e Neusa Mendes, membros da Comissão. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que o projeto carece de muita discussão, visto sua importância; que é preciso respeitar acima de tudo o Plenário; que a extinção de cargos, que reduzirá custos, é importante; que gostaria que o projeto fosse retirado de pauta para mais debates com votação na próxima reunião; que também é preciso discutir o projeto para a redução do valor das diárias. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a Comissão teve uma semana para elaborar o parecer; que cabe a cada um dos vereadores votar a favor ou contra; que o parecer foi emitido conforme a legalidade; que o parecer do prof. Alexandre foi apartado, mas que a Comissão teve tempo suficiente para avaliar o tema. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que o vereador faz um juramento ao tomar posse no sentido de respeito ao Regimento Interno, dentre outras leis; que em relação às diárias é facilmente observado quais vereadores se utilizam destas; que se as mesmas não forem bem utilizadas podem trazer malefícios para a sociedade, mas o contrário também pode ocorrer, uma vez que sendo adequadamente utilizadas a população nem se importará; que este assunto virou politicagem sem qualquer interesse social; que o parecer em relação ao projeto n. 48 é inconstitucional; que se o Regimento Interno não for observado não há sentido para a existência do mesmo; que não há necessidade de mais tempo para análises, basta que cada um se posicione com o seu voto. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que estão discutindo o parecer, que é técnico; que o importante é a discussão do projeto; que nada os impede de derrubarem o parecer e levarem o projeto para debate; que o voto e realmente político. O Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) assumiu a presidência dos trabalhos legislativos. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o parecer está parcialmente correto; que tanto ele quanto o prof. Alexandre fazem parte da Mesa Diretora; que ele usurpava competência se estivesse legislando em matéria de autoria do Executivo; que o Plenário é soberano; que se o fim for social e se tratando de redução de custos isso é possível; que não realiza trabalhos com politicagem; que cumprirá o Termo de Ajuste de Conduta; que se desculpará junto à sociedade se estiver errado por propor esse projeto, embora acredite estar correto; que cada vereador vote com sua consciência; que pode se decepcionar com o resultado das urnas nas próximas eleições, mas que seu projeto não é politicagem; que a população hoje vota por confiança; que gostaria de colocar fim nesta discussão com a vereadora Marcilene; que deixou interferências externas atrapalharem seu mandato; que em 2019 estará pronto para montar seu partido; que em sites da cidade o povo pede o fim das diárias; que entregará uma Câmara em ordem ao próximo Presidente. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que se preocupa com os cortes em relação aos assessores, que precisam discutir mais;

que é favorável à redução do valor das diárias. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que é preciso ter zelo com o Regimento Interno; que o art. 191 prevê que o vereador não vota em projeto de sua autoria; que o projeto tem a assinatura do Sr. Presidente e do prof. Alexandre; que os autores do projeto estão impedidos de emitir pareceres em seus projetos; que o parecer do prof. Alexandre não tem validade nem ser levado em votação. O Sr. Presidente disse que o parecer do prof. Alexandre não será colocado em votação, somente ficará anexado ao projeto. O Sr. Ver. Pastor Aláercio Rodrigues Luzia disse que cada um acredita no que quer; que a intenção do Presidente é reduzir gastos, mas que não foi o fato do salário dos agentes políticos que levaram o país à situação em que se encontra; que a população busca escolher as pessoas certas para ocuparem os cargos públicos; que cabe ao vereador escolher a quantidade de assessores, podendo a qualquer momento diminuir o número destes; que se o vereador não quer receber seu subsídio que faça um documento atestando seu interesse, não necessitando de um projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a discussão para reduzir a quantidade de assessores ou o valor das diárias é para desviar a atenção do que foi autorizado com a aprovação da Lei Orçamentária; que é preciso fiscalizar a aplicação dos recursos públicos; que concorda com as palavras do Pastor Aláercio; que a existência das diárias é indiferente para ele; que essa discussão não levará a lugar algum; que os assessores têm de ser valorizados pelo trabalho que fazem nesta Casa; que gostaria de saber o que o Prefeito fará com R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais). Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade e inconstitucionalidade do Processo de Resolução nº 19/2018 – Altera o anexo III da Resolução nº 51 de 16 de fevereiro de 2016 (autores: Mesa Diretora) – com emenda. Foi feita a leitura do parecer. O Plenário APROVOU por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários a solicitação do vereador José de Arimatéia para retirada de pauta do Processo de Lei Complementar nº 48. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do projeto nº 48 foi APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela inconstitucionalidade do Processo de Resolução nº 48 foi APROVADO por 8 (oito) e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que esta Câmara é previsível; que os políticos brasileiros são os mais caros; que é preciso diminuir gastos no momento; que deveriam diminuir a quantidade de vereadores para o mínimo constitucional; que é preciso gastar melhor os recursos públicos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se quiserem diminuir o salário dos vereadores que assinem documento no sentido de reduzirem individualmente os seus próprios subsídios. O Sr. Presidente disse que em 2019 apresentará o projeto por iniciativa popular; que se a sociedade quiser, inclusive, reduzir o subsídio do vereador o fará por própria iniciativa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não dependente do salário de vereador, embora tenha direito a ele; que seus assessores têm a remuneração que fora previamente combinada; que se o povo quiser mantê-lo nesta Casa agradece. O Sr. Presidente disse que vive com o subsídio de vereador e é grato a isso; que não tem outra renda e optou não ter outra atividade por querer

terminar seus estudos; que há quem diga não precisar do salário de vereador, mas não abre mão de recebê-lo. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que a Indicação nº 759 encontra-se prejudicada. O Sr. Ver. Rogério Nelis pediu para assinar juntamente com o Sr. Presidente a Indicação nº 786. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 786/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências junto à Secretaria de Obras quanto a melhorias imediatas na comunidade de Silvano, na Rua Emirena Marcelina, onde 11 (onze) famílias encontram-se em condições sub-humanas necessitando da atenção do Poder Público. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 787/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências quanto à anulação/extinção da cobrança de taxas de expediente referente à expedição da guia de arrecadação de tributos diversos incluindo a 2ª via dessas guias por ser inconstitucional. De autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina): nº 788/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Esportes e Lazer solicitando a construção de vestiários e alambrados no Campo de Futebol da Comunidade de Boa Vista; nº 789/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Esportes e Lazer solicitando a reforma da Quadra Esportiva na Comunidade de Martins; nº 790/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Esportes e Lazer solicitando a cobertura da Quadra Esportiva da Comunidade de São Benedito. O Sr. Ver. Rogério Nelis pediu para assinar juntamente com o Sr. Presidente a Moção nº 312. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 307/2018, à Barbearia Requite Premium através do empresário Erivaldo Carlos Antônio pela prestação dos serviços neste setor; nº 308/2018, a Othávio Rodrigues Reis pelo título de Campeão Brasileiro de Peteca, categoria infantil (até 16 anos), realizado em Curitiba; nº 309/2018, à Escola Municipal Dona Mulata pela participação e premiação dos alunos no Projeto Prêmio MPT na Escola de 2018 - Etapa Estadual; nº 310/2018, à Escola Municipal Afrânio Amaral pela participação e premiação dos alunos no Projeto Prêmio MPT na Escola de 2018 - Etapa Estadual; nº 311/2018, à Escola Municipal João Beraldo pela participação e premiação dos alunos no Projeto Prêmio MPT na Escola de 2018 - Etapa Estadual; nº 312/2018, a Alexandre Delfino pelo título de Vice-Campeão Brasileiro de Peteca, categoria juvenil, realizado em Curitiba; nº 313/2018, a Felipe Nélis pelo título de Vice-Campeão Brasileiro de Peteca, categoria juvenil, realizado em Curitiba. GRANDE EXPEDIENTE. A Sr.ª Alcione Rosa Paula, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, veio falar sobre o CMDRS e disse que gostaria de pedir maior credibilidade aos Presidentes dos Conselhos; que quer ver que se importam com estas associações sem fins lucrativos; que nada na área rural acontece sem os Conselhos; que o Conselho de sua comunidade está prestes a ser extinto por más gestões passadas; que a atual Administração tem tentado ajudar; que as comunidades rurais, que alimentam o município, estão decepcionadas com o Poder Público; que tem pessoas com dificuldade em vestimentas e alimentação enquanto os vereadores discutem seus salários; que há pessoas passando por inúmeras dificuldades; que todos merecem receber

seus salários, mas discutir sobre isso nas reuniões enquanto todos assistem é absurdo; que pede que esta Casa trabalhe em prol do povo; que espera um trabalho em conjunto com os Conselhos; que agradecia a oportunidade de estar nesta Casa expondo a realidade de sua associação; que espera que os vereadores se utilizem dos votos recebidos com carinho. O Sr. Ver. Rogério Nelis mostrou um vídeo em homenagem ao dia da Consciência Negra e disse não serem descendentes de escravos, mas de reis e rainhas. A Sra. Alessandra Geralda Gonçalves Ferreira veio falar sobre assuntos relacionados ao Centro de educação Infantil Irmã Maximiliana e disse que sua licença maternidade terminou no início do ano, quando optou por continuar trabalhando, sendo apresentada ao CEI Irmã Maximiliana; que não teve dúvidas de que lá sua filha ficaria bem junto a pessoas competentes; que trabalha com tranquilidade por saber que as tias cuidam bem de sua filha; que o cuidado é amplo; que a equipe tem sensibilidade e amor pelo que fazem; que é grata a todos os funcionários do CEI Irmã Maximiliana. O Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho) disse que conhece a dignidade de todos os funcionários do CEI Irmã Maximiliana; que vários vereadores estiveram no local e conversaram com pais e com a equipe; que ao fiscalizarem nada encontraram de errado, apesar das denúncias ocorridas na reunião passada. O Sr. Presidente disse que parabenizava todos do CEI Irmã Maximiliana; que manter a Marta no Centro foi uma ótima decisão da Administração. O Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho) disse que após vários assaltos o CEI Irmã Maximiliana hoje tem a segurança adequada. O Sr. Ver. Rogerio Nelis disse que gostaria de convidar a prof. Paula para vir a esta Casa se desculpar a todos pelas acusações feitas na reunião passada. O Sr. Ver. Fabio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que a Coordenadora Marta sempre foi muito elogiada por seu trabalho junto ao CEI Irmã Maximiliana. A Sr.^a Ver.^a Marciene Jacinto Queiroz disse que a fala da Alcione lhe comoveu; que é preciso haver união entre o Poder Público e as comunidade rurais; que a acusação quanto as crianças não quererem ir para o Centro de Educação é muito grave; que no dia seguinte buscou informações junto a alguns pais e somente ouviu elogios; que não houve reclamações e estava feliz por terem esclarecido a situação; que gostaria que o Executivo encaminhasse a esta Casa projeto relacionado ao Conselho do Idoso; que visitou os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS são referência no município, tendo sido reformados e adequadamente estruturados. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que gostaria de esclarecer que todos se preocuparam quando a prof. Paula veio falar sobre situações no CEI Irmã Maximiliana; que no dia seguinte foi com outros vereadores ao local e percebeu alegria tanto nas crianças e pais quanto nos profissionais que lá trabalham; que as crianças estão bem assistidas; que nada de irregular foi encontrado no CEI; que visitou juntamente com outros vereadores 5 (cinco) CRAS do município que foram totalmente reformados pelos próprios servidores; que todos ficaram surpresos com o que viram; que esta Administração entrará para a história. O Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho) disse que deu para perceber o cuidado nas reformas realizadas pela Administração. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que as reformas mostram o cuidado com as pessoas por parte do Prefeito; que a população se beneficiará. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que

sempre participou das reuniões dos Conselhos Rurais; que aos poucos foram cortados nesta participação porque diziam que faziam politicagem; que o Secretaria de Agricultura tem fomentado o segmento; que esta Casa nunca se furtou em apoiar a classe rural; que parabenizava o vereador Panxita pela emenda que visa a volta das bolsas de estudos do Colégio Agrícola; que as discussões sobre salários tem a ver com a moralidade no Poder Público; que o vereador somente tem a oportunidade de apoiar o homem do campo em emendas nos projetos referentes ao orçamento público; que as Indicações são possíveis, mas a autoria em projetos sobre matéria financeira cabe somente ao Prefeito; que quando não vai às reuniões dos Conselhos envia um representante. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que ao usar a palavra é preciso observar o que se diz; que sua filha sempre foi bem tratada por todos no CEI Irmã Maximiliana; que a Câmara tem sua imagem fragilizada quando há assuntos pessoais; que no passado o Regimento Interno era respeitado; que protocolou na Prefeitura o pedido de emissão de parecer sobre a criação da Defesa Civil; que em resposta mencionaram a existência da Lei n 4.169/07, que cria a Coordenadoria de Defesa Civil; que as áreas de risco do município poderão ser mapeadas com o trabalho deste órgão. O Sr. Presidente disse que seguir o princípio da moralidade e muito mais do que cumprir o Regimento Interno; que fez um trabalho importante nesta Casa que ficará marcado; que deixou por algum tempo pessoas influenciarem seu trabalho, mas não deixa mais; que os erros foram menores que os acertos; que honrou todos nesta Casa. O Plenário APROVOU a solicitação para uso no Grande Expediente do Sr. Ricardo Balila. O Sr. Ricardo Balila, Superintendente do PROCON, disse que fez um balanço de quantas pessoas foram atendidas ou de quantas reclamaram; que não adianta ter a legislação se não houver a denúncia; que várias reuniões já foram feitas com as agências bancárias; que sente receio por parte do consumidor em não prejudicar o banco, que posteriormente poderá não lhe ajudar com algum financiamento; que esse medo não precisa existir; que o PROCON não tem autonomia financeira, mas um Fundo ainda será criado; que o valor apurado com as multas irá para a Secretaria de Segurança Pública; que os bancos foram multados menos de 50 (cinquenta) vezes tanto em 2017 e quanto em 2018; que se não conseguiram aumentar o número de denúncias, agora conseguiram aumentar o valor das multas; que a população fica quase 3 (três) horas nas filas, o que é um abuso; que estava à disposição para sanar quaisquer dúvidas. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que idosos não estão tendo preferência no atendimento, uma vez que existem muitos desta faixa etária; que para haver real preferência não adianta ter somente um caixa para atendê-los; que todos os caixas deveriam dar prioridade ao atendimento. O Sr. Ricardo Balila disse que o PROCON possui vários programas; que a ideia da vereadora Neusa pode ser analisada junto aos bancos; que a máquina pública não funciona somente conforme nossas vontades; que as notificações e providências estão sendo feitas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Secretaria de Segurança e Trânsito é a que mais arrecada enquanto que o número de assassinatos só aumenta; que gostaria de saber se é possível destinar os recursos obtidos com as multas a outra Secretaria; que não é contra os bancos, que sempre lhes serviram; que se a instituição lucra é porque as pessoas o

buscam quando precisam. O Sr. Ricardo Balila disse ser possível desde que haja uma emenda no projeto com destinação diversa; que o vereador Panxita deve ajudá-lo a fiscalizar a aplicação dos recursos pela Secretaria. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de saber como o usuário não será identificado quando das denúncias se precisa levar o comprovante do tempo que ficou esperando na fila. O Sr. Ricardo Balila disse que o consumidor não tem coragem para denunciar não só pela identificação; que o procedimento do Procon é interno e o nome do usuário é apenas uma formalidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que nunca ficou menos de 3 (três) horas numa fila de banco; que se isso acontecer novamente no Banco do Brasil irá denunciar junto ao Procon. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que o valor arrecadado será para custeio da segurança pública; que poderá ser analisado pelo Jurídico desta Casa sobre a possibilidade do repasse para outras instituições também; que gostaria de saber qual o valor arrecadado no ano de 2017. O Sr. Ricardo Balila disse que R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais). O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia questionou se acaso 20 (vinte) pessoas denunciarem pela espera excedida em um único dia se serão 20 (vinte) multas ou 1 (uma) só. O Sr. Ricardo Balila disse que o consumidor não precisa ir até o Procon para denunciar, uma vez que há telefones específicos para isso ou até mesmo o seu particular; que o Procon faz o que está seu alcance para tentar resolver a situação; que na sua equipe há, inclusive, 2 (dois) servidores concursados e que todos são competentes; que as multas correspondem à quantidade de pessoas que denunciam; que há multa por não entregarem a senha ao consumidor e pelo excesso de tempo na fila. O Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho) disse que em reunião com os moradores da comunidade de Martins os mesmos solicitaram 2 (dois) radares, 1 (uma) creche e a reforma da quadra; que os cafeicultores têm reclamado falta de representatividade política; que a pedido deles foi marcada uma reunião com o Prefeito onde foi proposta uma parceria para que a creche fosse construída; que através de um levantamento chegou-se à quantidade de 64 (sessenta e quatro) crianças; que algumas destas Indicações são de autoria do vereador Joel e da vereadora Adriana; que no próximo ano será construída uma sala para atender 20 (vinte) crianças até que a creche seja construída; que a reforma do terminal rodoviária está adequada e o espaço estava limpo; que os 9 (nove) taxistas, eleitores do Deiró, que lá estão por 26 (vinte e seis) anos, manifestaram insatisfação porque a Administração quer mudá-los de local sem nem mesmo ter conversado com eles ou lhes comunicado; que para os banheiros permanecerem limpos são necessários 3 (três) turnos, necessitando de mais 2 (duas) ou 3 (três) pessoas na limpeza; que os 3 (três) Rotary's em parceria com a Secretaria de Agricultura e o Daepa farão um plantio de 3.000 (três) mil mudas de ipês no dia 8 de dezembro em uma campanha ambiental. Foi APROVADA por mais 20 (vinte) minutos a continuidade da reunião. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que está no orçamento público a construção de 3 (três) centros de educação infantil nas comunidades rurais; que há anos acompanha o pedido de reforma da quadra na comunidade de Martins, mas que esta encontra-se em andamento. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que

o importante é ver as solicitações serem atendidas, independentemente de quem seja o autor; que não faltou representatividade nas comunidades, não de sua parte; que ele discorda do tratamento diferenciado que a Administração tem dado a pessoas que estão em uma mesma situação. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 20 de novembro de dois mil e dezoito.

Edna Maria Lima

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 369, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SRA. GERALDA LUZIA ROMÃO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. GERALDA LUZIA ROMÃO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de novembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 370, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. VIVIANE CECHI DELOGU.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. VIVIANE CECHI DELOGU.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de novembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 371, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. EDMÉA REGINA CARDOSO MARCENE.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da

Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. EDMÉA REGINA CARDOSO MARCENE.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de novembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 372, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. RUTH DE BRITO ANDRADE SILVA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. RUTH DE BRITO ANDRADE SILVA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de novembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Pastor Alaércio Rodrigues Luzia

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 373, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. FAUSTO AMARAL DA FONSECA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. FAUSTO AMARAL DA FONSECA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de novembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago de Oliveira Malagoli

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 374, DE 27 DE

NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A DRA. ANGÉLICA DE OLIVEIRA FERREIRA MANFRÉ MEDEIROS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita da cidade de Patrocínio-MG, a Dra. ANGÉLICA DE OLIVEIRA FERREIRA MANFRÉ MEDEIROS.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de novembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Oliveira Malagoli

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 375, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SRA. LEIDMAR ELIAS DE CARVALHO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. LEIDMAR ELIAS DE CARVALHO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com a homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de novembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Oliveira Malagoli

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 376, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. CARLOS ALBERTO DIAS VIANA.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. CARLOS ALBERTO DIAS VIANA.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenagem.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de novembro de 2018.
Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal
Autora: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 377, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. CLAUDIO SILVA GORRERI.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao SR. CLAUDIO SILVA GORRERI.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 27 de novembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Oliveira Malagoli

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CEDER EM COMODATO A ENTIDADE QUE MENCIONA OS BENS ABAIXO DESCRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio autorizado a ceder em comodato pelo prazo de 20 (vinte) anos, ao Clube Atlético Patrocinense, os seguintes bens móveis, em desuso, que deverão se utilizados exclusivamente para atendimento às atividades essenciais da instituição:

- a) 816 - MICROCOMPUTADOR
- b) 519 - ARMÁRIO C/ 02 PORTAS
- c) 413 - MESA PARA COMPUTADOR

Parágrafo único - Para dar cumprimento ao disposto nesta Resolução, o representante da Câmara deverá assinar termo de cessão, onde deverá constar todas as exigências constantes desta Lei, sob pena de rescisão da respectiva cessão.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa dos respectivos bens, no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autores: Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 71 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO CEDER EM COMODATO A ENTIDADE QUE MENCIONA OS BENS ABAIXO DESCRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio autorizado a ceder em comodato pelo prazo de 20 (vinte) anos, ao Lar da Criança de Patrocínio, os seguintes bens móveis, em desuso, que deverão se utilizados exclusivamente para atendimento às atividades essenciais da instituição:

- a) 346 - ARMÁRIO C/ 2 PORTAS
- b) 611 - MESA INCONFIDÊNCIA COM 2 GAVETAS
- c) 444 - RACK INCONFIDÊNCIA COM 2 GAVETAS
- d) 716 - MESA COM 3 GAVETAS
- e) 377 - BANCADA EM FÓRMICA PARA 3 COMPUTADORES
- f) 817 - MICROCOMPUTADOR
- g) 788 - MICROCOMPUTADOR

Parágrafo único - Para dar cumprimento ao disposto nesta Resolução, o representante da Câmara deverá assinar termo de cessão, onde deverá constar todas as exigências constantes desta Lei, sob pena de rescisão da respectiva cessão.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa dos respectivos bens, no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

Autores: Mesa Diretora

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Thiago Oliveira Malagoli

VICE-PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

SECRETÁRIO:

Rogério Moreira Silva

TESOUREIRA:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Agência Móbile4.

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200